



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 23.848 /2025

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja encaminhado **APELO** ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, bem como ao Secretário de Estado da Infraestrutura, solicitando a perfuração e instalação de poços artesianos no município de Gurjão/PB.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de Apelo ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, bem como ao Secretário de Estado da Infraestrutura, solicitando a perfuração e instalação de poços artesianos no município de Gurjão/PB.

Requeiro, ainda, que seja dado conhecimento do presente requerimento à Prefeitura do município e à Câmara de Vereadores.

JUSTIFICATIVA
EM ANEXO



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima
JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

O presente requerimento tem como objetivo solicitar, a perfuração e instalação de poços artesianos no município de Gurjão, localizado no estado da Paraíba. A medida se faz necessária diante da crescente escassez hídrica que afeta significativamente diversas comunidades rurais e urbanas da região, comprometendo o abastecimento de água para consumo humano, agricultura familiar e demais atividades essenciais ao desenvolvimento local.

A perfuração de poços artesianos se apresenta como uma solução eficaz, sustentável e de baixo impacto ambiental, capaz de suprir a demanda por água em áreas onde o sistema de abastecimento tradicional é insuficiente ou inexistente.

Essa ação também contribuirá para a redução dos custos com o transporte de água por carros-pipa, promovendo maior autonomia hídrica às comunidades e permitindo o desenvolvimento de atividades produtivas de forma mais segura e contínua.

Certo da compreensão dos pares no tocante a necessidade da aprovação do presente requerimento, aguardo a deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2025.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual